



PORTARIA Nº 399, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR
GREGÓRIO ROBSON CAMELO TEIXEIRA
MACIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 92/2023, processo nº 28936/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Pós Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base do servidor **GREGÓRIO ROBSON CAMELO TEIXEIRA MACIEL** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023